



SPMS^{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Consulta Preliminar n.º10/2025 SPMS/UCBST

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

01 | Objetivo

Na presente consulta preliminar ao mercado pretende-se identificar:

Os operadores económicos disponíveis no mercado que prestem serviços nos seguintes temas e, conseqüentemente nos enviem os preços unitários dos bens elencados:

- ❑ Tema 1: Manutenção Preventiva (anual e inspeção periódica trimestral/semestral) de :
 - Extintores;
 - Bocas de incêndio de tipo Carretel.
 - Bocas de incêndio tipo teatro
 - Hidratantes
 - Sprinklers
 - Sistemas fixos de extinção automática (agente extintor diferente de água)

01 | Objetivo

- ❑ Tema 2: Manutenção Corretiva (recarga, substituição de peças e reparação).
 - Reparação de peças;
 - Substituição de peças;

- Manutenção Corretiva (recarga, substituição de peças e reparação).
 - Recargas (Extintores)
 - i. Recarga de Extintor CO2 2kg;
 - ii. Recarga de Extintor CO2 5kg;
 - iii. Recarga de Extintor CO2 6kg;
 - iv. Recarga de Extintor CO2 10kg;
 - v. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 1Kg;
 - vi. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 2Kg;
 - vii. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 3Kg;
 - viii. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 6Kg;
 - ix. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 9Kg;
 - x. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 12Kg;
 - xi. Recarga de Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 25Kg;
 - xii. Recarga de Extintor de Pó Químico ABC 50Kg;
 - xiii. Recarga de Extintor de Pó Químico ABF 2 litros;
 - xiv. Recarga de Extintor de Pó Químico ABF 6 litros;
 - xv. Recarga de Extintor de Pó Químico ABF 9 litros;
 - xvi. Recarga de Extintor de Água Aditivada 6 litros.
 - xvii. Recarga de Extintor de Água Aditivada 9 litros
 - xviii. Recarga de Sistemas Fixos de Extinção Automática (espuma)
 - xix. Recarga de Sistemas Fixos de Extinção Automática (pó químico ABC)
 - xx. Recarga de Sistemas Fixos de Extinção Automática (CO2)
 - xxi. Recarga de Sistemas Fixos de Extinção Automática (pó químico ABF)

02 | Âmbito

No âmbito das atribuições da Central de Compras de Saúde, a Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais encontra-se a realizar os trabalhos preparatórios com vista à realização de renovação do Acordo Quadro para a Manutenção Equipamento de Combate a Incêndios, a estabelecer pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

A obtenção de informação acerca dos operadores económicos existentes no mercado, bem como das características dos serviços na Área da Comunicação, por estes prestados, permitirá ter conhecimento do conjunto de serviços que mais se adequam às necessidades e à atividade dos organismos do Ministério da Saúde, entidades do Serviço Nacional de Saúde e entidades compradoras voluntárias que celebrem contratos de adesão com a SPMS, E.P.E., e a ter um instrumento procedimental especial que considera a oferta do mercado, numa área relevante para a atividade corrente das organizações.

Neste sentido, a renovação do Acordo Quadro para a Manutenção Equipamento de Combate a Incêndios, permitirá que seja feita tanto a manutenção preventiva como corretiva de extintores e bocas de incêndio do tipo carretel, promovendo relacionamentos através da otimização de processos e fortalecimento da confiança.



03 | Interessados

A SPMS, EPE considera interessados na presente consulta preliminar ao mercado todos os representantes das atividades que:

- ☐ Desenvolvam a manutenção preventiva e corretiva de extintores e bocas de incêndio do tipo carretel.





04 | Participação

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos, atento a Prestação de Serviços na Área da Comunicação, deverão remeter no procedimento de Consulta Preliminar ao Mercado, desenvolvido através da plataforma eletrónica <https://www.comprasnasaude.pt/>, até ao dia 03/12/2025, os elementos que respondam e contribuam aos objetivos estabelecidos para a presente Consulta Preliminar ao Mercado.

05 | Modo de funcionamento

A participação na presente Consulta Preliminar ao Mercado acontece através do envio de informação, que contribua para a realização de um Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços na Área da Comunicação, tais como:

- Apresentações da empresa e serviços;
- Estudos de Caso;
- E outros elementos que contribuam para o objeto e objetivos estabelecidos.

A receção desta informação, é aceite até ao dia 03/12/2025.

Após esta data, e até à publicação do relatório da Consulta Preliminar ao Mercado, os interessados poderão continuar o envio de informação, no entanto, esta poderá não ser contemplada, face à situação dos trabalhos preparatórios em curso nesse possível momento.

Não é previsto a ocorrência de sessões plenárias com os interessados, no entanto, poderá ser solicitada pela SPMS, EPE para obter os esclarecimentos necessários.



OBRIGADO(A)



SPMS
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

© 2024 Todos os direitos reservados à SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE